

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.108/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEM Almirante Barroso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.483/2021 (Processo E-docs nº. 2021-FW5CP/CEE-ES nº. 376/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 76 (setenta e seis) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 38 (trinta e oito) estudantes cada uma, nos turnos matutino e vespertino, na EEEM Almirante Barroso, situada na Rua do Almirante, s/nº., Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 29 de outubro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

